DECRETO N.º 059/2020

CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

O Prefeito do Município de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as disposições da Lei Complementar nº. 010/2005, bem como o art. 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CRFB.

DECRETA:

Art. 1.º. Fica concedida à servidora **MARIA MADALENA DA SILVA GOMES**, matrícula nº 226, CPF: 711.140.506-44, ocupante do cargo efetivo de Monitor, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**.

Art. 2.º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 1.672,00 (Hum mil, seiscentos e setenta e dois reais), referentes aos proventos integrais, fixados com base na última remuneração da aposentada e com paridade, acrescido de 06 (seis) quinquênios.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de junho de 2020.

Publique-se.

Coração de Jesus - MG, 06 de julho de 2020.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período: De 06/07/2020 a 06/08/2020

Responsável pela publicação